

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Rua Doutor Xavier Sigaud, 150, Rio de Janeiro, Brasil Tel.: +55 21 2141-7100 Fax: +55 21 2141-7400 - CEP:22290-180 http://www.cbpf.br



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2014, QUE FAZEM ENTRE SI O CBPF E A EMPRESA DINAMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS-CBPF**, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, CNPJ 04.044.443/0001-35, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Dr. Xavier Sigaud, n°. 150, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu **Diretor RONALD CINTRA SHELLARD**, nomeado pela Portaria nº 1.643/2015, de 07 de Dezembro de 2015, publicada no DOU de 08 de Dezembro de 2015, inscrito no CPF sob o nº 521.531.858-15, portador da Carteira de Identidade nº 3913678 SSP/SP, no exercício das competências delegadas pela Portaria nº 407, de 29/06/2006 do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no D.O.U de 30/06/2006.

CONTRATADA

DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.332.833/0001-50, sediada na Av. Nova York, 469, Bonsucesso, Rio de Janeiro, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Procurador **LUIZ CARLOS SANTORO BARBOSA**, Carteira de Identidade nº 04.684.953-5, IFPRJ e CPF nº 551.980.747-72.

Pelo presente instrumento, as partes já identificadas e qualificadas *resolvem* consoante a autorização exarada nos autos do Processo CAD CBPF nº 01206.000001/2014-14, pactuar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL**, firmando, nesta oportunidade, o instrumento contratual que observará os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, e que será em tudo regido pelas condições constantes das cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o contrato original conforme abaixo, no valor de R\$ 13.015,49 (treze mil quinze reais e quarenta e nove centavos) mensais, não ultrapassando o limite de 25% (vinte e cinco por cento), permitido pela Lei, com base no parágrafo 1° , do Art. 65, da Lei n° . 8.666/93.

> 01 profissional na categoria "Técnico em Informática Senior"

CLÁUSULA SEGUNDA DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Compromete-se o CONTRATANTE, assim que for liberado o orçamento para o exercício de 2017 emitir Nota de Empenho para fazer face às despesas com a execução do contrato.



Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Rua Doutor Xavier Sigaud, 150, Rio de Janeiro, Brasil Tel.: +55 21 2141-7100 Fax: +55 21 2141-7400 - CEP:22290-180 http://www.cbpf.br



CLAUSULA TERCEIRA DO PRECO

Para execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo, fará jus a CONTRATADA a remuneração mensal de R\$ 392.111,14 (trezentos e noventa e dois mil cento e onze reais e quatorze centavos). O valor anual dos serviços é de R\$ 4.705.333,68 (quatro milhões setecentos e cinco mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei n° 8.666/93.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2016.

Pelo CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Pelo CONTRATANTE

Maria de Fátima Machado CPF 631.215.227-87 RONALD CINTRA SHELLARD

Direto

LUIZ CARLOS SANTORO BARBOSA

Procurador

Pela CONTRATADA

Nome: Wiza Harna of Arous

CPF 027. 385. 047-44